



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Executiva
Secretaria de Gestão Corporativa
Superintendência Regional de Administração no Paraná
Divisão de Recursos Logísticos
Serviço de Suprimentos

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02

Contrato 2020LP0007

PROCESSO Nº: 10980.100050/2020-13

CONTRATANTE: UNIÃO.

CONTRATADA: SETTA - SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ/MF nº 11.301.568/0001-69.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de serviços terceirizados através de postos de de limpeza, asseio, conservação, a fim de garantir a execução dos serviços inerentes na Superintendência Regional de Administração do Ministério da Economia no Paraná - SRA/PR e órgãos jurisdicionados.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, na Superintendência de Regional de Administração do Ministério da Economia no Paraná, situada à Rua Marechal Deodoro, nº 555, Centro, foi lavrado o presente TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 02 ao CTR.2020LP0007, nos termos do que dispõe o art. 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93, visando a:

a) REPACTUAÇÃO/2022 conforme IPCA de jan a dez/2021 para materiais, uniformes e equipamentos a partir de 01/01/2022, SEI 26527676 e CCT SIEMACO 2022/2024, contida em documento SEI nº 25801026, a partir de 01/02/2022, de conformidade com o disposto na Cláusula Sexta – Reajustamento de Preços em Sentido Amplo, alterando o valor mensal previsto que passa a ser de **R\$ 78.743,58** (setenta e oito mil setecentos e quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos) em janeiro/2022; **R\$ 84.805,04** (oitenta e quatro mil oitocentos e cinco reais e quatro centavos) a partir de fevereiro/2021 e **R\$ 85.689,68** (oitenta e cinco mil seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos) a partir de março/2022.

b) DIFERENÇA a pagar a Contratada, no valor de **R\$ 1.816,27** (um mil oitocentos e dezesseis reais e vinte e sete centavos) em janeiro/2022; **R\$ 7.877,73** (sete mil oitocentos e setenta e sete reais e setenta e três centavos) em fevereiro/2022 e **R\$ 8.762,37** (oito mil setecentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos) a partir de março/22.

c) GARANTIA COMPLEMENTAR, em conformidade com Cláusula Sétima do Contrato, apresentar, no prazo de 10 (dez) dias da assinatura deste Termo de Apostilamento, garantia complementar no valor de **R\$ 5.333,21** (cinco mil trezentos e trinta e três reais e vinte e um centavos) com vigência até 02/05/2023 (nos termos da alínea K do item 3.1 do Anexo VII-F da IN SEGES/MP n. 5/2017);

d) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – em conformidade com o disposto no parágrafo único da Cláusula Sexta – Da Dotação Orçamentária para o exercício de 2022 a despesa ocorrerá conforme segue:

UG	GESTÃO	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI
170153	00001	171701	0100000000	339039	170153	S6409UNIDES

170153	00001	171524	0132251040	339039	170008	PGLIMPE2000
170153	00001	171701	0100000000	339039	170153	S6409RATRFB

- Nota de Empenho 2022NE000029, de 03/06/2022, doc SEI 25392153.
- Nota de Empenho 2022NE000073, de 03/06/2022, doc SEI 25392184.
- Nota de Empenho 2022NE000121, de 03/06/2022, doc SEI 25392236.

Consideradas as informações acima e o detalhamento no relatório 11, SEI 26942408, fica registrado no presente TERMO DE APOSTILAMENTO o novo valor contratual, nos termos acima disposto, mantidas as demais disposições contidas no Contrato **2020LP0007**.

MAURO NICOLOSSI

Chefe da Divisão de Recursos Logísticos

REGINA MARIA LOVATO DE OLIVEIRA

Superintendente

ANEXO I

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS (26942328)



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Nicolossi, Chefe de Divisão**, em 22/08/2022, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regina Maria Lovato de Oliveira, Superintendente**, em 23/08/2022, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27435908** e o código CRC **10B41557**.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 25/05/2017									
ANEXO VII D - PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS									
Nº do Processo:									
Licitação Nº:									
Data:		/ / às : horas							
SAMF/PR - Edifício Sede									
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (dados referentes à contratação)									
A	Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano):								
B	Município/UF:								
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:		SINDICATO: SIEMACO/PR		REGISTRO MTE: PR000321/2022				
D	Número de meses de execução contratual:		30						
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO									
Tipo de Serviço			Unid. de Med.	Quantidade total a contratar (Em função da unidade de medida)					
Limpeza e Conseqeação - (Encarregado)			M²	1					
Mão de obra vinculada a execução contratual									
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra									
1	Tipo de serviço		Limpeza e Conservação						
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		5143-20						
3	Salário Normativo da Categoria Profissional		R\$	1.883,44					
Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)			Encarregado de Limpeza						
4	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)		10/02/2020						
Módulo 1: Composição da Remuneração									
				Solicitação Setta - Repactuação 2022	Repactuação 2022 - correção IPCA - Mat. e Unif. 01/01/2022		Repactuação 2022 - CCT 01.02.2022		Repactuação 2022 - VT 01.03.2022
1	Composição da remuneração			Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Salário Base - Encarregado - Acima de 20 funcionário - 44 horas semanais			R\$ 1.692,22	R\$ 1.883,44	R\$ 1.692,22	R\$ 1.883,44	R\$ 1.883,44	R\$ 1.883,44
Total				R\$ 1.692,22	R\$ 1.883,44	R\$ 1.692,22	R\$ 1.883,44	R\$ 1.883,44	R\$ 1.883,44
Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários									
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias									
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			Percentual %	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro)			8,33%	R\$ 140,96	R\$ 156,89	R\$ 140,96	R\$ 156,89	R\$ 156,89
B	Férias			8,33%	R\$ 140,96	R\$ 156,89	R\$ 140,96	R\$ 156,89	R\$ 156,89
C	Adicional de Férias			2,78%	R\$ 46,99	R\$ 52,30	R\$ 46,99	R\$ 52,30	R\$ 52,30
Total				19,44%	R\$ 328,91	R\$ 366,08	R\$ 328,91	R\$ 366,08	R\$ 366,08
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições									
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições			Percentual %	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	INSS			20,00%	R\$ 404,23	R\$ 449,90	R\$ 404,23	R\$ 449,90	R\$ 449,90
B	Salário Educação			2,50%	R\$ 50,53	R\$ 56,24	R\$ 50,53	R\$ 56,24	R\$ 56,24
C	SAT			3,12%	R\$ 63,06	R\$ 70,18	R\$ 63,06	R\$ 70,18	R\$ 70,18
D	SESC ou SESI			1,50%	R\$ 30,32	R\$ 33,74	R\$ 30,32	R\$ 33,74	R\$ 33,74
E	SENAI - SENAC			1,00%	R\$ 20,21	R\$ 22,50	R\$ 20,21	R\$ 22,50	R\$ 22,50
F	SEBRAE			0,60%	R\$ 12,13	R\$ 13,50	R\$ 12,13	R\$ 13,50	R\$ 13,50
G	INCRRA			0,20%	R\$ 4,04	R\$ 4,50	R\$ 4,04	R\$ 4,50	R\$ 4,50
H	FGTS			8,00%	R\$ 161,69	R\$ 179,96	R\$ 161,69	R\$ 179,96	R\$ 179,96
Total				36,92%	R\$ 746,20	R\$ 830,52	R\$ 746,20	R\$ 830,52	R\$ 830,52
Submódulo 2.3 - Benefícios mensais e diários									
2.3	Benefícios mensais e diários				Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Transporte				R\$ 85,49	R\$ 115,57	R\$ 85,49	R\$ 74,01	R\$ 115,57
B	Auxílio - Refeição/Alimentação				R\$ 390,00	R\$ 434,07	R\$ 390,00	R\$ 434,07	R\$ 434,07
C	Assistência Médica e Familiar				R\$ 64,00	R\$ 71,50	R\$ 64,00	R\$ 71,50	R\$ 71,50
D	Assistência Social e familiar				R\$ 21,00	R\$ 23,50	R\$ 21,00	R\$ 23,50	R\$ 23,50
Total					R\$ 560,49	R\$ 644,64	R\$ 560,49	R\$ 603,08	R\$ 644,64
Módulo 3: Provisão para Rescisão									
3	Provisão para Rescisão			Percentual %	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio indenizado			0,42%	R\$ 7,11	R\$ 7,91	R\$ 7,11	R\$ 7,91	R\$ 7,91
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado			0,03%	R\$ 0,57	R\$ 0,63	R\$ 0,57	R\$ 0,63	R\$ 0,63
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado			0,20%	R\$ 3,38	R\$ 3,77	R\$ 3,38	R\$ 3,77	R\$ 3,77
D	Aviso prévio trabalhado			1,94%	R\$ 32,83	R\$ 36,54	R\$ 32,83	R\$ 36,54	R\$ 36,54
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado			0,72%	R\$ 12,12	R\$ 13,49	R\$ 12,12	R\$ 13,49	R\$ 13,49
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado			0,06%	R\$ 1,05	R\$ 1,17	R\$ 1,05	R\$ 1,17	R\$ 1,17
Total				3,37%	R\$ 57,06	R\$ 63,51	R\$ 57,06	R\$ 63,51	R\$ 63,51
Módulo 4: Custo de Reposição do Profissional ausente									
Submódulo 4.1 - Ausências Legais									
4.1	Ausências Legais			Percentual %	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias			0,93%	R\$ 15,74	R\$ 17,52	R\$ 15,74	R\$ 17,52	R\$ 17,52
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais			0,82%	R\$ 13,88	R\$ 15,44	R\$ 13,88	R\$ 15,44	R\$ 15,44
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade			0,02%	R\$ 0,34	R\$ 0,38	R\$ 0,34	R\$ 0,38	R\$ 0,38
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho			0,03%	R\$ 0,51	R\$ 0,57	R\$ 0,51	R\$ 0,57	R\$ 0,57
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade			0,61%	R\$ 10,32	R\$ 11,49	R\$ 10,32	R\$ 11,49	R\$ 11,49
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)								
Total				2,41%	R\$ 40,78	R\$ 45,39	R\$ 40,78	R\$ 45,39	R\$ 45,39
Módulo 5 : Insumos Diversos									
5	Insumos diversos				Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Uniformes				R\$ 20,90	R\$ 23,07	R\$ 23,07	R\$ 23,07	R\$ 23,07
Total					R\$ 20,90	R\$ 23,07	R\$ 23,07	R\$ 23,07	R\$ 23,07
Total (Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4)					R\$ 3.446,56	R\$ 3.856,66	R\$ 3.448,74	R\$ 3.815,10	R\$ 3.856,66
Módulo 6 : Custos Indiretos, Lucro e Tributos									
6	Custos Indiretos, Lucro e Tributos			Percentual %	Valor R\$	Valor R\$	Valor R\$	Valor R\$	Valor R\$
A	Custos Indiretos			2,68%	R\$ 92,49	R\$ 103,49	R\$ 92,55	R\$ 102,38	R\$ 103,49
					R\$ 3.539,05	R\$ 3.960,15	R\$ 3.541,28	R\$ 3.917,47	R\$ 3.960,15
B	Lucro			1,50%	R\$ 53,09	R\$ 59,40	R\$ 53,12	R\$ 58,76	R\$ 59,40
C	Tributos				R\$ 3.592,13	R\$ 4.019,55	R\$ 3.594,40	R\$ 3.976,24	R\$ 4.019,55
C.1. Tributos Federais									
COFINS				3,00%	R\$ 114,83	R\$ 128,49	R\$ 114,90	R\$ 127,10	R\$ 128,49
PIS				0,65%	R\$ 24,88	R\$ 27,84	R\$ 24,89	R\$ 27,54	R\$ 27,84
C.2 Tributos Estaduais									
C3. Tributos Municipais									
ISS				2,50%	R\$ 95,69	R\$ 107,07	R\$ 95,75	R\$ 105,92	R\$ 107,07
				6,15%	R\$ 380,97	R\$ 426,30	R\$ 381,21	R\$ 421,70	R\$ 426,30
				0,9385	R\$ 3.827,52	R\$ 4.282,95	R\$ 3.829,94	R\$ 4.236,80	R\$ 4.282,95
2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO									
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração				R\$ 1.692,22	R\$ 1.883,44	R\$ 1.692,22	R\$ 1.883,44	R\$ 1.883,44
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				R\$ 1.635,60	R\$ 1.841,24	R\$ 1.635,60	R\$ 1.799,68	R\$ 1.841,24
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão				R\$ 57,06	R\$ 63,51	R\$ 57,06	R\$ 63,51	R\$ 63,51
D	Módulo 4 - Custo de reposição do Profissional Ausente			62,14%	R\$ 40,78	R\$ 45,39	R\$ 40,78	R\$ 45,39	R\$ 45,39
E	Módulo 5 - Insumos Diversos				R\$ 20,90	R\$ 23,07	R\$ 23,07	R\$ 23,07	R\$ 23,07
Subtotal (A + B + C + D + E)					R\$ 3.446,56	R\$ 3.856,66	R\$ 3.448,74	R\$ 3.815,10	R\$ 3.856,66
F	Módulo 6 - Custos indiretos, Lucro e Tributos (CITL)			11,19%	R\$ 380,97	R\$ 426,30	R\$ 381,21	R\$ 421,70	R\$ 426,30
Valor total do empregado					R\$ 3.827,52	R\$ 4.282,95	R\$ 3.829,94	R\$ 4.236,80	R\$ 4.282,95
3. QUADRO-RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS									
Tipo de Serviço		Valor Proposto por Empregado	Quantidade total a contratar (Em função da unidade de medida)	Valor Total do Serviço - Mensal	Valor Total do Serviço - Mensal	Valor Total do Serviço - Mensal	Valor Total do Serviço - Mensal	Valor Total do Serviço - Mensal	Valor Total do Serviço - Mensal
I	Limpeza e Conseqeação - (Encarregado)	R\$ 4.282,95	1	R\$ 4.295,55	3.838,78	4.282,95	3.829,94	4.249,26	4.295,55